



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 144/12

**Processo Administrativo nº** 10/10/15.106

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 13/11

**Termo de Contrato nº** 26/11

**Termo de Aditamento de Contrato nº** 25/12

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte, com veículos tipo motocicleta

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **J.T.G. DE SOUZA LOPES TRANSPORTES - ME**, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, por mais 02 (dois) meses, a partir de 14/09/12.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo, conforme fls. 670:

08110.10122.1009.4188.1001.010131.0000.339039.

### QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de setembro de 2012.

**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Saúde

**J.T.G. DE SOUZA LOPES TRANSPORTES – ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº